



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DA FALIDA. EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA, PROCESSO Nº 0801609-54.2014.8.12.0011, DE PARAÍSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA.

Prazo: 15 dias.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório de Falências, Recuperações e de Cartas Precatórias Cíveis em Geral, nos Autos da Recuperação Judicial Convolada em Falência, nº 0801609-54.2014.8.12.0011, requerida por Paraíso Indústria e Comércio de Gelo Ltda., inscrita no CNPJ nº 62.220.829/0001-57, representada pela administradora judicial Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias na pessoa de seu representante Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho, de que foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores e Demais Interessados acerca da relação de credores da falida apresentada em fls. 421/422 a fim de que, caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias apresentem à Administradora Judicial, suas habilitações ou divergências, na forma do art. 7º, §1º da Lei Regente (11.101/2005). Os credores deverão encaminhar seus pedidos para o e-mail recuperacao@vcpericia.com.br, ou para o endereço: Rua da Paz, 513, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. As habilitações deverão obedecer as determinações do art. 9º da Lei de Falências, senão vejamos: "A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter: I - o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo; II - o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação; III - os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; IV - a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento; V - a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor. Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo. Quanto aos créditos trabalhistas, para as habilitações ou divergências, será necessária a existência de sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado.

LISTA DE CREDORES:

CLASSE I – TRABALHISTAS: EVA DA COSTA, R\$ 15.000,00; JEFFERSON MARQUES, R\$ 1.104,56; LUCIANA FERREIRA DA SILVA, R\$ 3.756,63; VALDIR JORGE DE MELO, R\$ 1.104,00.

CLASSE II – GARANTIA REAL: ADVANIL DOS SANTOS MOTA, R\$ 32.000,00; RITO SANCHES, R\$ 40.000,00; SICREDI CELEIRO MS, R\$ 57.386,02.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS: ADMAEL SOUZA SANTANA, R\$ 65.000,00; ALTEMAR DUARTE MIRANDA, R\$ 64.485,00; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 133.087,62; BNDS (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO), R\$ 20.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 187.019,68; JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, R\$ 110.000,00; REINALDO FRANCO, R\$ 80.000,00; RUDINEI TEODORO DA SILVA, R\$ 43.000,00; SICREDI CELEIRO MS, R\$ 56.882,85; VANILDE RODRIGUES DA SILVA, R\$ 35.000,00;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 19 de junho de 2026

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva.
 Juiz de Direito
 (assinado digitalmente).





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Autos: 0801609-54.2014.8.12.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores

Informa-se que o edital retro foi publicado no Diário de Justiça nº 5892, do dia 24/06/2026, disponível no Portal do TJMS, podendo ser acessado a partir do sítio: <https://esaj.tjms.jus.br/cdje>, consulta dos cadernos > caderno 4 – editais.

Campo Grande, 24/06/2026

